

Ofício nº 2260/2014-GAPRE

Maringá, 06 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 17/06/14  
[Assinatura]  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 929/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante a qual solicita a instalação de um semáforo na Avenida José Alves Nendo, no cruzamento com a Avenida Senador Petrônio Portela, no Jardim Aclimação, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



Assunto: Sinalização semafórica – Av. José Alves Nendo X Av. Petronio Portela

Solicitante: Câmara Municipal – 29892/2014

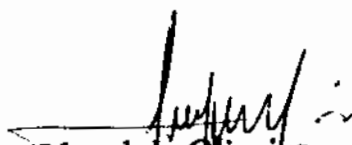
Foram realizadas vistorias técnicas no cruzamento em questão onde verificamos problemas com relação à fluidez e a segurança do trânsito de veículos e pedestres. A Secretaria tem registrado muitas reclamações todos os dias, e constatamos que acidentes ocorrem com frequência no cruzamento. Ocorre que no local as duas avenidas transformam-se em vias de mão dupla e pista simples.

Por se tratarem de importantes vias de ligação, com movimento muito alto, inclusive com o tráfego de veículos pesados, a atuação da Setrans para melhoria da sinalização e redução dos conflitos existentes está limitada.

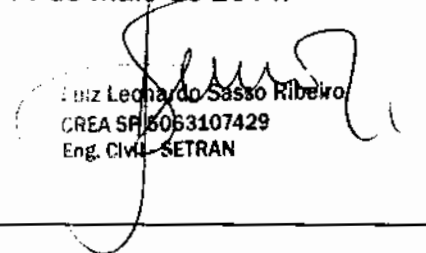
A solução definitiva para os problemas no referido local seria a duplicação das duas vias, mantendo-se a continuidade das avenidas. No momento não é possível a implantação de semáforo, pois este possuiria obrigatoriamente 04 tempos, o que é inviável, pois a configuração atual das vias (principalmente as que possuem apenas uma faixa de tráfego) não permite acumulação de veículos devido ao seu baixo fluxo de saturação, o que provocaria a formação de filas muito grandes.

Em caráter emergencial solicitamos a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que analise a possibilidade de duplicar pelo menos uma quadra da Av. José Alves Nendo, entre a Av. Petronio Portela e a R. José Moreno Júnior.

Att.

  
**Ideval de Oliveira**  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013.

Maringá, 14 de maio de 2014.

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
CREA SP 6063107429  
Eng. CIVIL - SETRAN